

Vereadores presentes na Sessão Ordinária	do dia 13.02.2023
01- Aécio Marcos Bacote	Aécio Bacote
02- Egon Moisés Ludwig	Egon Ludwig
03- João Ribeiro	João Ribeiro
04- Ivo Camargo	Ivo Camargo
05- Jaime da Silva	Jaime da Silva
06- Maria L.F. Heinemann	Maria L.F. Heinemann
07- Siduelio Miguel	Siduelio Miguel
08- Gilvino Paulo Ronda	Gilvino Paulo Ronda
09- Wanderlei da Silva	Wanderlei da Silva
Secretário: Aécio	Aécio

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
JUSTIÇA ELEITORAL

Senhores Juizes e Senhoras Juizas Eleitorais:

Dirijo-me a Vossas Excelências para comunicar a aprovação pelo Pleno do Tribunal e publicação da Resolução TRE-RS n.º 405/2023 de 24 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre as Atas de Organização dos Trabalhos para as Eleições dos Conselhos Tutelares nos Municípios do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução TRE-RS n.º 405/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Considerando os parágrafos 2º e 3º do artigo 9º da Resolução n.º 170/2014 do Conselho Nacional de Justiça e o artigo 1º da Resolução n.º 405/2023, que mencionam a possível participação de membros do Poder Judiciário em atividades de fiscalização e controle de contas de campanha eleitoral, e considerando que a Resolução n.º 405/2023, de 24 de janeiro de 2023, dispõe sobre a organização dos trabalhos para as eleições dos Conselhos Tutelares nos Municípios do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução TRE-RS n.º 405/2023, de 24 de janeiro de 2023.